

CASO BPN ■ VERBA EM CAUSA DIZ RESPEITO A UM LOTE DE 6,075% DE ACÇÕES

# Loureiro suspeito de fuga fiscal

■ Autoridades avaliam se uma verba de 3,5 milhões de euros, referente a rendimento da venda da Pleiade, está sujeita ao pagamento de impostos

● ANTÓNIO SÉRGIO AZENHA

O Ministério Público está a investigar Dias Loureiro por suspeita de evasão e fraude fiscal no âmbito da venda da Pleiade à Sociedade Lusa de Negócios (SLN) em 2000. Ao que o **CM** apurou, as suspeitas do Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP) incidem sobre uma verba de 3,5 milhões de euros paga por José Roquette a Dias Loureiro por 6,075% de acções a que o ex-conselheiro de Estado tinha direito de compra mas que não chegou a adquirir.

No essencial, o DCIAP está a investigar se a verba paga pelo ex-presidente do Sporting a Dias Loureiro gerou um rendimento sujeito a imposto. Os especialistas dividem-se sobre a forma de classificar os 3,5 milhões de euros como rendimento de capitais ou como mais-valias. O valor máximo de imposto a pagar seria de 40%, o que representa 1,4 milhões de euros. "Estamos perante uma pura cessão de direitos e isso consubstancia uma mais-valia que é tributável", frisa Domingues Azevedo, presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

Dias Loureiro diz que recebeu 8,25 milhões de euros pela sua participação de 15% na Pleiade. E na semana passada foi categórico ao **CM**: "Eu vendi as acções que já tinha há mais de um ano e a operação, do ponto de vista fiscal, era neutra, não tinha imposto a pagar."

À TVI, Roquette disse: "Comprei acções que já eram dele há mais de um ano e comprei também a opção que ele tinha direito até aos 14,3%." Dias Loureiro reafirmou ao **CM** que "o negócio foi normal e claro", Roquette recusou falar. ■



**"Operação era neutra, não tinha imposto a pagar"**

Dias Loureiro

Ex-conselheiro de Estado diz que "o negócio foi normal e claro"



José Roquette, ex-dono da Pleiade

## SAIBA MAIS

### ● PRAZOS DE PRESCRIÇÃO

Caso seja provado que parte do rendimento de Dias Loureiro na venda da Pleiade é tributável, o Estado já não pode cobrar o imposto. A sua liquidação caducou em 2004. Para o cobrar, terá de haver acusação de fraude fiscal. Esse crime prescreve ao fim de dez anos. Se assim for, como na 'Operação Furacão', o imposto é pago e o processo arquivado.

### ● 58

milhões de euros foi quanto a SLN pagou pela Pleiade. O contrato foi assinado por José Roquette e por Oliveira e Costa.

### ● 14,285%

foi o direito de opção de compra cedido por José Roquette a Dias Loureiro em 1996.

### ● ACÇÕES

Em 2000, Dias Loureiro vendeu as acções a Roquette, antes de a SLN comprar a empresa.

## Mandado de busca a casa

● O mandado de busca a José Roquette, no âmbito das investigações à venda da Pleiade à SLN, estabelece, preto no branco, que as diligências deviam ser feitas ao escritório e a casa do ex-presidente do Sporting, em Lisboa.

No sábado passado, o **CM** revelou que a casa de José Roquette fora alvo de buscas em meados de julho, na sequência de diligências para recolher documentos relacionados com

o negócio da venda da Pleiade à SLN. A acção envolvia uma equipa de magistrados do DCIAP, inspectores da Polícia Judiciária e da administração tributária.

Dias depois, José Roquette garantiu que as buscas só ocorreram ao escritório, onde estavam os documentos sobre a alienação da Pleiade à SLN. Como foram encontrados os documentos no escritório, as buscas acabaram por ficar por aqui. ■